

Prefeito Constitucional
EXTRATO DE CONTRATO
Prefeitura Municipal de Uiraúna
PREGÃO 0040/2022

Nº. CONTRATO 00221/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Uiraúna
Contratado: DSA DISTRIBUIDORA SORRISO DE ALIMENTOS LTDA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o sopão comunitário destinado as pessoas carentes do município de Uiraúna

Valor: R\$ 212.635,00 (Duzentos e Doze Mil e Seiscentos e Trinta e Cinco Reais)

Data do Contrato: 14 de Setembro de 2022

Vigência: 14/09/2023

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:2E372CF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº. 051, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

“Prorroga o Programa de Recuperação Fiscal — REFIS - relativo aos débitos fiscais com o fisco municipal, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de promover a regularização dos créditos da Fazenda Pública Municipal, decorrentes de débitos fiscais relativos a tributos municipais de pessoas física e jurídica, inscritos ou não em dívida ativa;

CONSIDERANDO necessidade de prorrogar os efeitos da Lei Municipal 1005/2022, se faz fundamental a instituição de normas que regularmente a presente Lei Municipal, conforme prevê seu Art. 12.

DECRETA:

Art. 1º Prorroga o Programa de Recuperação Fiscal — REFIS - relativo aos débitos fiscais com o fisco municipal, nos termos do art. 12, II, desta Lei Municipal 1005/2022.

Art. 2º Para a quitação em até 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, o contribuinte será beneficiado com desconto de 50% (cinquenta por cento) dos encargos, juros, multas e correções monetárias, ficando obrigado, no entanto, a pagar as custas processuais e honorários de sucumbência, caso tenha sido a demanda judicializada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor no dia 01 de setembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Uiraúna, 13 de setembro de 2022.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional de Uiraúna- PB

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:ACB60B5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO ANÁLISE DOCUMENTAL FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 0007/2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO ANÁLISE DOCUMENTAL
FASE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 0007/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA E MELHORIA DO CEMITÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA.

A Prefeitura municipal de UIRAÚNA torna público e a quem interessar resultado de julgamento análise documental da Tomada de Preço nº 007/2022. À luz das exigências edilícias e o que reza a Lei 8.666/93 atualizada, A CPL instaurada pela Portaria nº 0159/2022, por unanimidade de seus membros após análise detida do documento ficou constatado que: Empresas **INABILITADO**; CONSTRUTORA DOIS IRMAOS LTDA ME 11150150000106, não atendeu aos itens 6.1.1ª) RCR vencido, 6.1.2.4 certidão estadual vencida; e certidão de falência ou concordata vencida ; A CASA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI 20256412000102 não atendeu ao item 6.1.5.3 ; NOBREGA & NOBREGA CONSTRUÇOES E PROJETOS LTDA 40309921000155 não atendeu aos itens 6.1.2.2; 6.1.2.5; 6.1.4.1; 6.1.4.3; 6.1.4.6; 6.1.4.7; 6.1.4.8; 6.1.5.2; 6.1.5.3. , J DE FONTE RANGEL EIREL 26757272000124 não atendeu ao item 6.1.4.7; 6.1.4.8. **HABILITADAS:** FFJ CONSTRUTORA LTDA com CNPJ Nº 19369906000106, COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME com CNPJ nº 11170603000158; ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA – LTDA 34746608000181 , CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA 17490708000170;. Visando a economia e celeridade processual, abre-se prazo recursal de cinco dias úteis contados desta publicação, transcorrido os prazo de recurso do at. 109 da Lei 8.666/93, e em não havendo impetração de recurso fica marcada a nova reunião para abertura dos envelopes de propostas para o dia 23 de setembro de 2022, às 08:30 horas na sala da CPL no endereço: RUA JOSÉ VIEIRA BUJARY, 221 - CENTRO-UIRAÚNA - PB CEP: 58915-000, em todos os dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.

UIRAÚNA-PB, 13 de SETEMBRO de 2022.

AUGUSTO CIRILO DE SÁ NETO.

Presidente da CPL.

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:E1E82BB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REFERENCIA DISP 0076 2022

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA 0076/2022 – NOS TERMOS DA LEI 14.133/21.

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPEAMENTO DE PNEU DA FROTA MUNICIPAL A CARGO DA SUPERINTENDENCIA MUNIC. DE TRANSPORTE E TRANSITO.

1.1.1 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: A Prefeitura municipal de UIRAÚNA pretende contratar nos termos das especificações técnicas e informações complementares, motivada pela necessidade demandada da superintendência municipal de transportes e transito de serviço de recapeamento de pneu da frota municipal, prestados por uma empresa especializada e qualificada, a fim de promover reparo e manutenção dos pneus dos transportes do município, para fins de atendimento as atividades administrativas da Gestão Municipal com qualidade, eficiência e segurança.

1.1.2 DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADE

A relação entre a demanda e a necessidade da prestação de serviço estão diretamente relacionadas à justificativa constante no item anterior.

1.1.3 ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DO SERVIÇO

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|------|--|---------|------------|----------------|--------------|
| 1 | SERVIÇO DE RECAPEAMENTO DE PNEU MODELO 215/75 R 17,5 | UND | 10 | R\$450,00 | R\$4.500,00 |
| 2 | SERVIÇO DE RECAPEAMENTO DE PNEU MODELO 215/75 R 17,5 | UND | 8 | R\$1.650,00 | R\$13.200,00 |

Prefeito Constitucional
EXTRATO DE CONTRATO
Prefeitura Municipal de Uiraúna
PREGÃO 0040/2022

Nº. CONTRATO 00221/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Uiraúna
Contratado: DSA DISTRIBUIDORA SORRISO DE ALIMENTOS LTDA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o sopão comunitário destinado as pessoas carentes do município de Uiraúna

Valor: R\$ 212.635,00 (Duzentos e Doze Mil e Seiscentos e Trinta e Cinco Reais)

Data do Contrato: 14 de Setembro de 2022

Vigência: 14/09/2023

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:2E372CF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 051, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

“Prorroga o Programa de Recuperação Fiscal — REFIS - relativo aos débitos fiscais com o fisco municipal, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de promover a regularização dos créditos da Fazenda Pública Municipal, decorrentes de débitos fiscais relativos a tributos municipais de pessoas física e jurídica, inscritos ou não em dívida ativa;

CONSIDERANDO necessidade de prorrogar os efeitos da Lei Municipal 1005/2022, se faz fundamental a instituição de normas que regularmente a presente Lei Municipal, conforme prevê seu Art. 12.

DECRETA:

Art. 1º Prorroga o Programa de Recuperação Fiscal — REFIS - relativo aos débitos fiscais com o fisco municipal, nos termos do art. 12, II, desta Lei Municipal 1005/2022.

Art. 2º Para a quitação em até 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, o contribuinte será beneficiado com desconto de 50% (cinquenta por cento) dos encargos, juros, multas e correções monetárias, ficando obrigado, no entanto, a pagar as custas processuais e honorários de sucumbência, caso tenha sido a demanda judicializada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor no dia 01 de setembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Uiraúna, 13 de setembro de 2022.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Constitucional de Uiraúna- PB

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:ACB60B5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO ANALISE DOCUMENTAL
FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 0007/2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO ANALISE DOCUMENTAL
FASE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 0007/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA E MELHORIA DO CEMITÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA.

A Prefeitura municipal de UIRAÚNA torna público e a quem interessar resultado de julgamento análise documental da Tomada de Preço nº 007/2022. À luz das exigências edilícias e o que reza a Lei 8.666/93 atualizada, A CPL instaurada pela Portaria nº 0159/2022, por unanimidade de seus membros após análise detida do documento ficou constatado que: Empresas **INABILITADO**; CONSTRUTORA DOIS IRMAOS LTDA ME 11150150000106, não atendeu aos itens 6.1" a" RCR vencido, 6.1.2.4 certidão estadual vencida; e certidão de falência ou concordata vencida ; A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI 20256412000102 não atendeu ao item 6.1.5.3 ; NOBREGA & NOBREGA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA 40309921000155 não atendeu aos itens 6.1.2.2; 6.1.2.5; 6.1.4.1; 6.1.4.3; 6.1.4.6; 6.1.4.7; 6.1.4.8; 6.1.5.2; 6.1.5.3. , J DE FONTE RANGEL EIREL 26757272000124 não atendeu ao item 6.1.4.7; 6.1.4.8. **HABILITADAS:** FFJ CONSTRUTORA LTDA com CNPJ Nº 19369906000106, COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME com CNPJ nº 11170603000158; ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA – LTDA 34746608000181 , CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA 17490708000170;. Visando a economia e celeridade processual, abre-se prazo recursal de cinco dias úteis contados desta publicação, transcorrido os prazo de recurso do at. 109 da Lei 8.666/93, e em não havendo impetração de recurso fica marcada a nova reunião para abertura dos envelopes de propostas para o dia 23 de setembro de 2022, às 08:30 horas na sala da CPL no endereço: RUA JOSÉ VIEIRA BUJARY, 221 - CENTRO-UIRAÚNA - PB CEP: 58915-000, em todos os dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.

UIRAÚNA-PB, 13 de SETEMBRO de 2022.

AUGUSTO CIRILO DE SÁ NETO.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:E1E82BB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE REFERENCIA DISP 0076 2022

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA 0076/2022 – NOS TERMOS DA LEI 14.133/21.
TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPEAMENTO DE PNEU DA FROTA MUNICIPAL A CARGO DA SUPERINTENDENCIA MUNIC. DE TRANSPORTE E TRANSITO.

1.1.1 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: A Prefeitura municipal de UIRAÚNA pretende contratar nos termos das especificações técnicas e informações complementares, motivada pela necessidade demandada da superintendência municipal de transportes e transito de serviço de recapeamento de pneu da frota municipal, prestados por uma empresa especializada e qualificada, a fim de promover reparo e manutenção dos pneus dos transportes do município, para fins de atendimento as atividades administrativas da Gestão Municipal com qualidade, eficiência e segurança.

1.1.2 DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADE

A relação entre a demanda e a necessidade da prestação de serviço estão diretamente relacionadas à justificativa constante no item anterior.

1.1.3 ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DO SERVIÇO

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|------|---|---------|------------|----------------|--------------|
| 1 | SERVIÇO DE RECAPEAMENTO DE PNEU MODELO 21575 R 17,5 | UND | 10 | R\$450,00 | R\$4.500,00 |
| 2 | SERVIÇO RECAPEAMENTO DE | UND | 8 | R\$1.650,00 | R\$13.200,00 |